

DECRETO Nº 178/2022

TUCUMÃ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA DECRETO Nº 138 DE 31 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º. Fica alterado Art. 3º, inciso II e inserção do inciso V, ficando assim descrito,

“**Art. 3º.** O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto pelos seguintes representantes titulares e suplentes:

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eline da Costa Barbosa Fonseca;

V – Programa Criança Feliz

Titular: Katilene da Silva Lemos Matos

Suplente: Eliete Cardoso dos Santos”.

Art. 4º. Permanecendo sem alterações os demais artigos.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 04 de novembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 04/11/2022.